



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J.: 15.372.402/0001-94  
Município: NOVA XAVANTINA

Página: 1 / 1  
Data: 09/08/2023  
Usuário: 03240919150

Data do Empenho: 07/08/2023  
Nº do Empenho: 305/2023  
ORDINARIO

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.001	GABINETE DO PRESIDENTE
Funcional:	1.31.1	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRESIDENTE DA
Projeto/Atividade:	2001	APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
Natureza de Despesa:	3.3.90.93.02.00.00.00	RESTITUIÇÕES
Recurso:	1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	615.818,17	Empenhos anteriores:	256.675,34
Valor Dotação Atualizada:	615.818,17	Valor do empenho:	2.018,96
Total (A):	615.818,17	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	258.694,30
		Total (A - B):	357.123,87

Credor:	SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA		
CPF/CNPJ:	570.657.211-91	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:		Cidade:	
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	510017942-9
Agência:	1322-6 - BANCO DO BRASIL	Tipo da Conta:	Corrente
		UF:	

Especificação:  
DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, COM REFERENCIA AO MES DE JULHO DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS BASEADO NA LEI 1.698/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ANEXO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.018,96

Pagamentos: Nº Pagamento.: 401    Conta Bancária.: 001 - Banco do Brasil S.A. / 510017942 - 9 Valor.: 2.018,96  
Valor Total Pago.: 2.018,96  
Valor Total à Pagar.: 0,00

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 07/08/2023  
Responsável

ELIAS BUENO DE SOUZA  
PRESIDENTE

  
GISLENE GOMES GUIMARAES  
CONTADORA



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS - CMNX  
ESTADO DE MATO GROSSO

Página: 1 / 1  
Data: 09/08/2023

C.N.P.J.: 15.372.402/0001-94  
Município: NOVA XAVANTINA

Data da Liquidação: 07/08/2023  
Nº da Liquidação: 375/2023  
Nº do Empenho: 305/2023  
ORDINARIO  
Vencimento: 07/08/2023

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.001	GABINETE DO PRESIDENTE
Funcional:	1.31.1	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRESIDENTE DA
Projeto/Atividade:	2001	APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
Natureza de Despesa:	3.3.90.93.02.00.00.00	RESTITUICOES
Recurso:	1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	305/2023	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.018,96	Valor liquidado:	2.018,96
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	2.018,96	Total (B):	2.018,96
		Total (A - B):	0,00

Credor:	SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA		
CPF/CNPJ:	570.657.211-91	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:		Cidade:	
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	510017942-9
Agência:	1322-6 - BANCO DO BRASIL	Tipo da Conta:	Corrente
		UF:	

Especificação:  
DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, COM REFERENCIA AO MES DE JULHO DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS BASEADO NA LEI 1.698/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ANEXO.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	2.018,96
-------------------	-----------	--------------	----------

Descontos:				
	Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar:	2.018,96

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 07/08/2023  
Responsável

ELIAS BUENO DE SOUZA  
PRESIDENTE

  
ELMA OLIVEIRA DA SILVA  
CORREIA  
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

**RELATÓRIO DE GASTOS PARA FINS DE RESSARCIMENTO POR MEIO DA VERBA**

**INDENIZATÓRIA – LEI 1.698/2013**

<u>VEREADOR</u>	Sebastião Nunes de Oliveira		MÊS/ANO: Julho/2023	
	RS: 2.018,96			
<u>VALOR SOLICITADO A SER RESSARCIDO</u>				
<u>IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS</u>	Documento Fiscal	Data de emissão	Espécie da despesa	Valor Em R\$
	22110	07/07/2023	Combustível	265,09
	22362	12/07/2023	Combustível	62,07
	22430	13/07/2023	Combustível	220,59
	22681	18/07/2023	Combustível	117,80
	22977	22/07/2023	Combustível e Manutenção de veículo	298,81
	23120	24/07/2023	Combustível	176,70
	23350	28/07/2023	Combustível	46,01
	23429	29/07/2023	Combustível	135,17
	23496	30/07/2023	Combustível	68,70
	23521	31/07/2023	Combustível	228,02
	2854	31/07/2023	Manutenção de veículo	400,00

Assumo total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue, bem como consumido exclusivamente por este Vereador durante o desempenho de atividades inerentes ao cargo. Declaro ainda que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, sempre dentro da circunscrição deste município de Nova Xavantina. Declaro, também, que nenhuma das solicitações de ressarcimento refere-se à atividade de cunho eleitoral. Assumo todas as responsabilidades relacionadas às despesas, informações e documentos aqui contidos, nos termos do ordenamento jurídico brasileiro.

  
Sebastião Nunes de Oliveira

Nova Xavantina – MT, 02 de Agosto de 2023

Protocolo

Recebi em: 04/08/2023

Assinatura: 

PARA USO EXCLUSIVO DA CONTROLADORIA LEGISLATIVA

Data: 04/08/2023

Processo nº 113/2023-cl

André M. Mesquita  
Assinatura

PARA USO EXCLUSIVO DO PRESIDENTE

Prestação de contas:

Aprovado

Aprovado Parcialmente

Reprovado

Data:

\_\_\_\_\_  
Assinatura

 <b>GRUPO PARREIRA</b> Desde 1970	<b>QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA</b>  RUA OSCAR NIEMAYER, SN JARDIM ALVORADA - NOVA XAVANTINA - MT Fone: (66) 3438-1256 CEP: 78690-000 gp.sentinelal@hotmail.com	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  <b>0 - ENTRADA</b> <b>1 - SAÍDA</b> <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span>  <b>Nº 022110</b> <b>Série 002</b> <b>Folha 1/1</b>	  CHAVE DE ACESSO <b>5123 0701 3042 5200 0177 5500 2000 0221 1010 7181 2411</b>  Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora
---	---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO	VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE	CNPJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	01.304.252/0001-77
0013064707-1		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
<b>SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA</b>		<b>570.657.211-91</b>	<b>07/07/2023</b>
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA
RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27	<b>CENTRO OESTE</b>	<b>78690-000</b>	<b>07/07/2023</b>
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
<b>NOVA XAVANTINA</b>	<b>MT</b>	<b>ISENTO</b>	<b>18:12:41</b>

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	265,09
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				265,09

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
				0,00	0,00		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
804-1	GASOLINA COMUM	2710 12.59	061	5.656	LT	45,007	5,89	0,00	265,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
700	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS  INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$265,09 (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78 010-020) Placa: JKC-9657 - Motorista: SEBASTIAO Base Cálculo ST Retido: R\$0,91 Valor ST Retido: R\$0,15 Tributos Aproximados: R\$ 17,23 (6,50%) Federais, R\$ 45,86 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 63,09 Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado Destinatário: SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA - RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27 - CENTRO OESTE - NOVA XAVANTINA - MT Emissão: 12/07/2023 Valor Total: R\$ 62,07		<b>NF-e</b> <b>Nº 022362</b> <b>Série 002</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



**QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA**

RUA OSCAR NIEMAYER, SN  
JARDIM ALVORADA - NOVA XAVANTINA - MT  
Fone: (66) 3438-1256 CEP: 78690-000  
gp.sentinelal@hotmail.com

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

**Nº 022362**  
**Série 002**  
**Folha 1/1**



CHAVE DE ACESSO  
**5123 0701 3042 5200 0177 5500 2000 0223 6211 2143 2533**

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**151230052872412 12/07/2023**

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDE DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 01.304.252/0001-77
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013064707-1			

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 570.657.211-91	DATA DA EMISSÃO 12/07/2023
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA</b>		BAIRRO / DISTRITO CENTRO OESTE	CEP 78690-000
ENDEREÇO RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27		UF MT	TELEFONE / FAX -
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 14:32:53

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,07
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,07		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,00	0,00	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
804-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	061	5.656	LT	10,539	5,89	0,00	62,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 700		0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$62,07 (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiaba - MT - CEP 78 010-020) Veiculo: MOTO - Placa: NJE-9587 Base Cálculo ST Retido: R\$46,19 Valor ST Retido: R\$7,85 Tributos Aproximados: R\$ 4,03 (6,50%) Federais, R\$ 10,74 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 14,77 Fonte: IBPT		

Recebemos de QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA - RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27 - CENTRO OESTE - NOVA XAVANTINA - MT.  
Emissão: 13/07/2023 Valor Total: R\$ 220,59

NF-e  
Nº 022430  
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA

RUA OSCAR NIEMAYER, SN  
JARDIM ALVORADA - NOVA XAVANTINA - MT  
Fone: (66) 3438-1256 CEP: 78690-000  
gp.sentinelal@hotmail.com

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 022430  
Série 002  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5123 0701 3042 5200 0177 5500 2000 0224 3011 3135 7226

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151230053220551 13/07/2023

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0013064707-1

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ  
01.304.252/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA

CNPJ / CPF  
570.657.211-91

DATA DA EMISSÃO  
13/07/2023

ENDEREÇO

RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO OESTE

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

13/07/2023

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

TELEFONE / FAX

-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

13:57:22

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	220,59		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	220,59

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
804-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	061	5.656	LT	37,452	5,89	0,00	220,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	700	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	-----	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$220,59

PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78 010-020

Placa: JKC-9657 - Motorista: SEBASTIAO

Base Cálculo ST Retido: R\$192,21 Valor ST Retido: R\$32,67

Tributos Aproximados: R\$ 14,34 (6,50%) Federais, R\$ 38,16 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 52,50 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA - RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27 - CENTRO OESTE - NOVA XAVANTINA - MT.  
Emissão: 18/07/2023 Valor Total: R\$ 117,80

NF-e  
Nº 022681  
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA

RUA OSCAR NIEMAYER, SN  
JARDIM ALVORADA - NOVA XAVANTINA - MT  
Fone: (66) 3438-1256 CEP: 78690-000  
gp.sentinelal@hotmail.com

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 022681

Série 002

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5123 0701 3042 5200 0177 5500 2000 0226 8111 8085 2260

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151230054396604 18/07/2023

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDELA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0013064707-1

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

01.304.252/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA

CNPJ / CPF

570.657.211-91

DATA DA EMISSÃO

18/07/2023

ENDEREÇO

RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO OESTE

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

18/07/2023

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

TELEFONE / FAX

-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

08:52:26

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	117,80		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	117,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	0,00	PESO LÍQUIDO	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
804-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	061	5.656	LT	20,000	5,89	0,00	117,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	700	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	-----	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$117,80

PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiaba - MT - CEP 78 010-020

Motorista: SEBASTIAO

Base Cálculo ST Retido: R\$105,90 Valor ST Retido: R\$18,00

Tributos Aproximados: R\$ 7,66 (6,50%) Federais, R\$ 20,38 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 28,04 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO



destinatários de QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
destinatário: SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA - RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27 - CENTRO OESTE - NOVA XAVANTINA - MT.  
Emissão: 22/07/2023 Valor Total: R\$ 298,81

NF-e  
Nº 022977  
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA

RUA OSCAR NIEMAYER, SN  
JARDIM ALVORADA - NOVA XAVANTINA - MT  
Fone: (66) 3438-1256 CEP: 78690-000  
gp.sentinelal@hotmail.com

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº 022977  
Série 002  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
5123 0701 3042 5200 0177 5500 2000 0229 7712 2124 5560

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE  
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
151230055896887 22/07/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013064707-1 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 01.304.252/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA CNPJ / CPF 570.657.211-91 DATA DA EMISSÃO 22/07/2023

ENDEREÇO  
RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27 BAIRRO / DISTRITO CENTRO OESTE CEP 78690-000 DATA SAÍDA 22/07/2023

MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA UF MT TELEFONE / FAX - INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO HORA DA SAÍDA 12:45:56

DUPLICATAS

#### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	298,81	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298,81

#### TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

#### DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
804-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	061	5.656	LT	45,979	5,89	0,00	270,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
928-1	IPIRANGA F1 MASTER 20W50 24/1	2710.19.32	060	5.656	UN	1,000	28,00	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
700	0,00	0,00	0,00

#### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$298,81 PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020 Locação: JKC-9657 - Motorista: SEBASTIAO Base Cálculo ST Retido: R\$247,17 Valor ST Retido: R\$42,01 Tributos Aproximados: R\$ 21,37 (7,15%) Federais, R\$ 51,61 (17,27%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 72,98 Fonte: IBPT	

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA

RUA OSCAR NIEMAYER, SN  
JARDIM ALVORADA - NOVA XAVANTINA - MT  
Fone: (66) 3438-1256 CEP: 78690-000  
gp.sentinelal@hotmail.com

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
**0 - ENTRADA**  
**1 - SAÍDA** 1  
**Nº 023120**  
**Série 002**  
**Folha 1/1**



CHAVE DE ACESSO  
**5123 0701 3042 5200 0177 5500 2000 0231 2012 4165 9261**

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**151230056249391 24/07/2023**

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0013064707-1

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ  
01.304.252/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA</b>		CNPJ / CPF 570.657.211-91	DATA DA EMISSÃO 24/07/2023
ENDEREÇO RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27		BAIRRO / DISTRITO CENTRO OESTE	CEP 78690-000
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA		UF MT	DATA SAÍDA 24/07/2023
		TELEFONE / FAX -	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DA SAÍDA 16:59:26

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 176,70
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 176,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
804-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	061	5.656	LT	30,000	5,89	0,00	176,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 700	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
----------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$176,70 (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020) Placa: JKC-9657 - Motorista: SEBASTIAO Base Cálculo ST Retido: R\$161,27 Valor ST Retido: R\$27,41 Tributos Aproximados: R\$ 11,49 (6,50%) Federais, R\$ 30,57 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 42,06 Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA - RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27 - CENTRO OESTE - NOVA XAVANTINA - MT.  
Emissão: 28/07/2023 Valor Total: R\$ 46,01

NF-e  
Nº 023350  
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA

RUA OSCAR NIEMAYER, SN  
JARDIM ALVORADA - NOVA XAVANTINA - MT  
Fone: (66) 3438-1256 CEP: 78690-000  
gp.sentinelal@hotmail.com

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA 1  
Nº 023350  
Série 002  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
5123 0701 3042 5200 0177 5500 2000 0233 5012 8043 7258

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
151230057414427 28/07/2023

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0013064707-1

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ  
01.304.252/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA

CNPJ / CPF  
570.657.211-91

DATA DA EMISSÃO  
28/07/2023

ENDEREÇO

RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27

BAIRRO / DISTRITO  
CENTRO OESTE

CEP  
78690-000

DATA SAÍDA  
28/07/2023

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF TELEFONE / FAX  
MT -

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
ISENTO

HORA DA SAÍDA  
04:37:25

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	46,01		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	46,01

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	0,00	PESO LÍQUIDO	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
804-1	GASOLINA COMUM	2710 12 59	061	5 656	LT	7,852	5,86	0,00	46,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	700	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	-----	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$46,01 (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78 010-020) Placa: JKC-9657 - Motorista: SEBASTIAO Base Cálculo ST Retido: R\$19,33 Valor ST Retido: R\$3,28 Tributos Aproximados R\$ 2,99 (6,50%) Federais, R\$ 7,96 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos R\$ 10,95 Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA - RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27 - CENTRO OESTE - NOVA XAVANTINA - MT.  
Emissão: 29/07/2023 Valor Total: R\$ 135,17

NF-e  
Nº 023429  
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA**  
  
RUA OSCAR NIEMAYER, SN  
JARDIM ALVORADA - NOVA XAVANTINA - MT  
Fone: (66) 3438-1256 CEP: 78690-000  
gp.sentinelal@hotmail.com

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
**0 - ENTRADA** **1**  
**1 - SAÍDA**  
**Nº 023429**  
**Série 002**  
**Folha 1/1**



CHAVE DE ACESSO  
**5123 0701 3042 5200 0177 5500 2000 0234 2912 9052 3400**

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDE DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**151230057771614 29/07/2023**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0013064707-1

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

01.304.252/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA**

CNPJ / CPF  
**570.657.211-91**

DATA DA EMISSÃO  
**29/07/2023**

ENDEREÇO  
RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27

BAIRRO / DISTRITO  
**CENTRO OESTE**

CEP  
**78690-000**

DATA SAÍDA  
**29/07/2023**

MUNICÍPIO  
NOVA XAVANTINA

UF  
**MT**

TELEFONE / FAX  
-

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**ISENTO**

HORA DA SAÍDA  
**05:23:40**

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	135,17		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	135,17

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
804-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	061	5.656	LT	23,068	5,86	0,00	135,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
700	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$135,17 (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020) Placa: JKC-9657 - Motorista: SEBASTIAO Base Cálculo ST Retido: R\$56,77 Valor ST Retido: R\$9,65 Tributos Aproximados: R\$ 8,79 (6,50%) Federais, R\$ 23,38 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 32,17 Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

recebemos de QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA - RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27 - CENTRO OESTE - NOVA XAVANTINA - MT.  
Emissão: 30/07/2023 Valor Total: R\$ 68,70

NF-e  
Nº 023496  
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA

RUA OSCAR NIEMAYER, SN  
JARDIM ALVORADA - NOVA XAVANTINA - MT  
Fone: (66) 3438-1256 CEP: 78690-000  
gp.sentinelal@hotmail.com

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº 023496  
Série 002  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5123 0701 3042 5200 0177 5500 2000 0234 9613 0182 1161

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151230057985502 30/07/2023

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0013064707-1

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

01.304.252/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA

CNPJ / CPF

570.657.211-91

DATA DA EMISSÃO

30/07/2023

ENDEREÇO

RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO OESTE

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

30/07/2023

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

TELEFONE / FAX

-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

18:21:16

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	68,70	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
804-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	061	5.656	LT	11,725	5,86	0,00	68,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
700	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$68,70 (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78 010-020) Motorista: SEBASTIAO Base Cálculo ST Retido: R\$28,86 Valor ST Retido: R\$4,90 Tributos Aproximados: R\$ 4,47 (6,50%) Federais, R\$ 11,89 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais. Total Tributos: R\$ 16,36 Fonte: IBPT	

emitidos de QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA - RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27 - CENTRO OESTE - NOVA XAVANTINA - MT.  
Emissão: 31/07/2023 Valor Total: R\$ 228,02

**NF-e**  
**Nº 023521**  
**Série 002**

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

 <b>GRUPO PARREIRA</b> Desde 1970	<b>QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA</b>	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
	RUA OSCAR NIEMAYER, SN JARDIM ALVORADA - NOVA XAVANTINA - MT Fone: (66) 3438-1256 CEP: 78690-000 gp.sentinelal@hotmail.com	<b>0 - ENTRADA</b> <b>1 - SAÍDA</b> <b>1</b>	<b>Nº 023521</b> <b>Série 002</b> <b>Folha 1/1</b>

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE</b>	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>151230058028162 31/07/2023</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013064707-1	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 01.304.252/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE	CNPJ / CPF <b>570.657.211-91</b>	DATA DA EMISSÃO <b>31/07/2023</b>
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO OESTE</b>	CEP <b>78690-000</b>
ENDEREÇO <b>RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27</b>	UF <b>MT</b>	TELEFONE / FAX <b>-</b>
MUNICÍPIO <b>NOVA XAVANTINA</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>	HORA DA SAÍDA <b>09:17:08</b>

DUPLICATAS
------------

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	228,02		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228,02	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
			0,00	0,00	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
804-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	061	5.656	LT	38,912	5,86	0,00	228,02	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 700	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
------------------	----------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$228,02 (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020) Placa: JKC-9657 - Motorista: SEBASTIAO Base Cálculo ST Retido: R\$95,77 Valor ST Retido: R\$16,28 Tributos Aproximados: R\$ 28,50 (12,50%) Federais, R\$ 50,62 (22,20%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos R\$ 79,12 Fonte: IBPT	



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NFS-e

Número do RPS	Número da nota 2854
Data da emissão da nota 31/07/2023 15:22:45	
Data do fato gerador 31/07/2023 15:22:45	
Código de verificação XXHFG55TJ	

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:  
Nome/Razão social: J M DE MATOS SILVA E CIA. LTDA  
CPF/CNPJ: 13.764.153/0001-57 Inscrição municipal:  
Endereço: AV ARAES Número: 1929 Bairro: SANT'ANA CEP: 78690-000  
Complemento: QUADRA 02, LOTE 03  
Município: Nova Xavantina UF: MT  
E-mail: reformadorajs@gmail.com Site:  
Inscrição estadual:  
Telefone: (66) 3438-1692  
Celular: (65) 98412-4923

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:  
Nome/Razão social: SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA  
CPF/CNPJ: 570.657.211-91 Inscrição municipal:  
Endereço: RUA JOAO CAMPELO TIETE Número: 27 Bairro: CENTRO OESTE CEP: 78690-000  
Complemento: SEM COMPLEMENTO  
Município: Nova Xavantina UF: MT  
E-mail: Telefone:  
Celular: (99) 9914-4038

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REPARO DO FECHO DO CAPÔ CONserto NAS PORTAS DIANTEIRA E TRASEIRA LD (NÃO ABRIAM POR DENTRO)	400,0000	1,0000	400,0000	400,00x2,58 =	10,32

## Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	400,00								

## RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 400,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 400,00</b>			

Códigos dos serviços:  
14.12 - Funitaria e lanternagem.

CNAE:  
4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	400,00	10,32

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município  
Situação tributária do ISSQN: Normal  
Local da prestação do serviço: Nova Xavantina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2,58%

Situação desta NFS-e: Normal  
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

VEICULO: VW GOL G4 12/13 PLACA: JKC9657

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 53,80 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 20,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 3.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



**O nosso maior compromisso é você!**

**INTERESSADO:** Vereador Presidente

**ASSUNTO:** Análise do relatório de prestação de contas de verba indenizatória do vereador **Sebastião Nunes de Oliveira** referente ao mês de **julho de 2023**.

**PARECER Nº 113/2023-CL**

## I – RELATÓRIO

Visando atender ao disposto no art. 2 da Lei Municipal nº 2.356/2021, confecciona-se este parecer opinativo do tipo análise de conformidade do relatório de prestação de contas de verba indenizatória apresentado por vereador membro do Poder Legislativo Municipal.

Neste caso concreto analisa-se o relatório de prestação de contas do vereador **Sebastião Nunes de Oliveira**, correspondente ao período de **julho de 2023**.

## II – FUNDAMENTAÇÃO

Este parecer é emitido conforme determinação do art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021, o qual prevê:

**Art. 2º.** A prestação de contas juntamente com o relatório de atividade parlamentar emitido pelo Vereador deverá ser protocolada na Secretaria de Administração e Finanças, encaminhando ao Controle Interno, para análise da referida prestação de contas;

**§1º.** A análise da documentação apresentada restringe-se exclusivamente à verificação quanto à conformidade da despesa face ao previsto no artigo 1º desta Lei. *(grifo nosso)*

**§2º.** Após análise pela Controladoria, será encaminhado para o deferimento do Presidente desta Casa para efetuar o pagamento junto a Divisão de Gestão de Pessoas e Tesouraria, ficando o relatório de atividade parlamentar à disposição de todos os cidadãos interessados no acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Edil.

Como previsto no §1º do artigo 2 supracitado, a análise deve basear-se na conformidade das informações contidas no relatório com o que foi previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021 e alterado pela Lei Municipal nº 2.537/2023, desta forma, verificando se os bens e serviços adquiridos são os permitidos pela legislação pertinente.

A referida lei permite gastos da seguinte espécie em seu Art. 1º, §1º:

**§1º.** A verba de que trata o caput será paga mensalmente aos Vereadores e ao Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, até o quinto dia útil ao mês subsequente da prestação de contas, de forma ressarcitória e compensatória aos gastos dispendidos pelo parlamentar dentro da circunscrição do município, no exercício da vereança e no mês de competência da prestação, com:

**I** – Locomoção e transporte para o exercício da atividade parlamentar e realização de cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, abarcados os gastos com:

- a) Combustível;
- b) lubrificantes, pneus, gastos com estacionamento se houver e, manutenção em geral do automóvel, quando utilizado o veículo particular do parlamentar;
- c) Locação e fretamento de veículos de quaisquer espécies, pelo parlamentar para o exercício da atividade parlamentar;

**II** – Alimentação;

**III** – Telefonia e internet, utilizados para o exercício da atividade parlamentar;

**IV** – Convenções e cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, quando não custeados pela Câmara Municipal;

**V** – Realização de pesquisas socioeconômicas e de opiniões da população/eleitorado a respeito de determinadas matérias e projetos em tramitação na Câmara Municipal;

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)

[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT

*André*





ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



**O nosso maior compromisso é você!**

VI – Realização de divulgação de projetos, requerimentos, indicações e sessões de interesse público de sua iniciativa parlamentar, direcionadas ao incentivo de maior participação popular nas atividades e funções do Legislativo Municipal e do Poder Público como um todo.

(...)

§5º. A verba prevista nesta lei não poderá cobrir gastos e/ou despesas abrangidas por outras de natureza indenizatória, contudo, no que se refere as despesas e gastos previstos no §1º, I, “b”, deste artigo, poderá utilizar do previsto nesta lei para custeá-las, mesmo que realizadas fora da circunscrição do Município.

Ao analisar o caso concreto, ou seja, o relatório apresentado pelo vereador **Sebastião Nunes de Oliveira**, constam gastos com ‘combustível’ (alínea ‘a’ do inciso I) e ‘manutenção em geral do automóvel’ (alínea ‘b’ do inciso I), desta forma, os produtos adquiridos estão previstos na Lei Municipal nº 2.537/2023.

No § 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021 traz exigência de como deve ser o relatório de solicitação de ressarcimento e prestação de contas, informando:

§2º. A solicitação de ressarcimento será formalizada pelo Vereador mediante o preenchimento e assinatura de relatório, contendo:

I – identificação dos documentos objeto da solicitação, incluindo número, data de emissão, espécie da despesa efetuada e valor;

II – expressa declaração do Vereador de que assume total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue;

III – expressa declaração do Vereador de que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, vedada a solicitação de ressarcimento para qualquer atividade de cunho eleitoral.

O relatório, conforme cópia anexa, traz as informações requisitadas no inciso I e faz menção às declarações contidas no inciso II e III do §2º do art. 1º, sendo assim, os incisos I, II e III foram atendidos integralmente.

Além das declarações exigidas no §2º, a lei pertinente ao tema exige que o vereador apresente comprovantes correspondentes aos gastos elencados, conforme rol contido no §3º do artigo 1º apresentado a seguir:

§3º. Além do relatório preenchido e assinado na forma do parágrafo 2º, caberá ao Vereador comprovar a realização das despesas mediante a apresentação de:

I – fotocópia de contrato de locação e recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a completa identificação do emitente (nome, endereço, número do documento de identidade e do CPF) e a discriminação da despesa, quando se tratar de locações a pessoas físicas;

II – nota fiscal ou nota fiscal eletrônica ou cupom fiscal original;

III – faturas de telefonia móvel e/ou fixa e de internet;

IV – faturas de plano de saúde ou nota fiscal eletrônica quando se tratar de gastos com saúde do parlamentar ou recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a identificação do emitente, com no mínimo o nome e CPF do emitente, e a discriminação da despesa, quando se tratar de serviço prestado por pessoas físicas;

V – bilhete de passagem terrestre ou aérea e o respectivo cartão de embarque, facultado, alternativamente, no pagamento de despesa à pessoa jurídica isenta da obrigação de emitir documento fiscal;

VI – quando se referir a curso ou treinamento com temática pertinente a atividade parlamentar, apresentar comprovante de inscrição, boleto emitido e do respectivo pagamento.

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)

[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT

*André M.*



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



**O nosso maior compromisso é você!**

Considerando que o relatório em análise apresentou gastos com 'combustíveis' e 'manutenção em geral do automóvel', os quais foram comprovados por meio de apresentação de Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica e Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, sendo assim, o relatório do vereador **Sebastião Nunes de Oliveira** apresentou os documentos requeridos no §3º do art. 1º.

Outra exigência contida no art. 1º corresponde ao prazo de entrega do referido relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio da verba indenizatória, sendo este prazo até o primeiro dia útil do mês subsequente, quando os gastos ocorrerem de janeiro a novembro, e até 15 de dezembro quando referir-se a competência de dezembro, como transcrito a seguir:

§4º. A prestação de contas a ser realizada com o intuito de ressarcimento, nos termos dos parágrafos anteriores, deve ser realizada até o primeiro dia útil do mês subsequente ao da competência, com exceção do mês de dezembro, em que a mesma deve ser realizada até o dia 15 do respectivo mês, ou do dia útil imediatamente anterior, em virtude da proximidade do encerramento do exercício financeiro/fiscal, bem como da sessão legislativa anual.

O relatório do vereador **Sebastião Nunes de Oliveira** foi elaborado com a data de 02 de agosto de 2023, e protocolado no dia 04/08/2023, desta forma, foi entregue após o prazo previsto no §4º do art. 1º.

Agora passa a analisar o valor requerido a título de ressarcimento, sendo que o valor máximo permitido aos vereadores é de R\$ 3.500,00, com a exceção do presidente, que faz jus a R\$ 4.500,00, conforme disposto no art. 1º da mesma lei.

**Art. 1º.** Fica criada na Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, a verba de natureza indenizatória para os vereadores, pelo exercício da atividade parlamentar, no valor de até R\$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos reais), e para o Presidente da Câmara no valor de até R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e quinhentos reais) nos termos do §11, do Artigo 37, da Constituição Federal da República.

O vereador **Sebastião Nunes de Oliveira** requereu a importância de R\$ 2.018,96, valor este dentro do permitido pela legislação municipal, conforme art. 1º supracitado.

Sobre o valor comprovado a título de ressarcimento pelo desempenho da atividade parlamentar, cabe a exigência de comparecimento a todas às sessões ordinárias realizadas no período correspondente, pois caso existam faltas injustificadas será realizado desconto sobre o valor a ser ressarcido ao vereador, como disposto no artigo a seguir:

### **Lei Municipal nº 2.356/2021**

**Art. 8º** Ao Vereador que deixar de comparecer a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, de **forma injustificada, será descontado 1/4 (um quarto) da verba indenizatória comprovada** no respectivo mês, por Sessão faltosa, a ser descontada no pagamento até o mês subsequente à falta.

**Parágrafo Único** – Considera-se justificada a falta à Sessão Ordinária nas hipóteses de Missão em Interesse do Município e/ou representação à Câmara Municipal em eventos públicos ou privados de interesse público, e/ou ausência por motivos de saúde; nestes casos não será descontada a falta. (grifo nosso).

Durante o mês de Julho de 2023 não ocorreram sessões ordinárias, em virtude do recesso parlamentar, sendo assim, não justificando a realização de descontos.

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



*O nosso maior compromisso é você!*

### III – CONCLUSÃO

Considerando que a Controladoria Legislativa deve emitir **PARECER OPINATIVO** sobre a conformidade do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória dos vereadores, conforme disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a análise a ser realizada pela Controladoria Legislativa deve ser realizada exclusivamente sobre a conformidade entre o relatório apresentado e as exigências contidas no art. 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a veracidade das informações contidas no relatório, bem como nos documentos anexados e a efetiva aquisição a preços compatíveis com o de mercado e consumo/uso dos bens/serviços apresentados exclusivamente para o exercício do cargo de vereador e dentro do município (exceto previsão do §5º do art. 1º), além da não utilização dos mesmos em atividades de cunho eleitoral são de plena responsabilidade do autor do relatório; e que estes são considerados como verídicos sem a emissão de juízo sobre os mesmos pela Controladoria Legislativa;

Considerando que o presente parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar;

Considerando que o beneficiário é vereador, que apresentou relatório com gastos previstos na legislação local; que anexou ao relatório documentos fiscais sobre a compra dos respectivos bens/serviços; que o valor solicitado não ultrapassou o máximo permitido para verba indenizatória; que apresentou o relatório com as informações e as declarações requeridas; e que apresentou o relatório após o prazo estipulado;

Esta Controladoria Legislativa detectou como não conformidade no relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória do vereador **Sebastião Nunes de Oliveira** referente ao mês de julho de 2023 a entrega do relatório após o prazo previsto.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Nova Xavantina, 04 de agosto de 2023.

  
ANDRÉ MOBIGLIA MESQUITA

Auditor Público Interno

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)

[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.372.402/0001-94

Município: Nova Xavantina

Data da Ordem: 07/08/2023

N. da Ordem: 401/2023

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.001	GABINETE DO PRESIDENTE
Funcional:	1.31.2001	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES
Projeto/Atividade:	2.001	APOIO ADMINISTRATIVO AO
Natureza de Despesa:	3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES
Recurso:	1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

Número do empenho:	305/2023	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.018,96	Valor da ordem:	2.018,96
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	2.018,96	Retenções:	0,00
		Total (B):	2.018,96
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA  
CPF.: 570.657.211-91 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Endereço: -  
CEP.: Cidade: -  
Banco: 001-BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 1322-6 Conta Corrente: 510017942-9

Especificação: DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, COM REFERENCIA AO MES DE JULHO DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS BASEADO NA LEI 1.698/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ANEXO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral.: 2.018,96

Fica autorizado o pagamento de R\$: 2.018,96

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 07/08/2023

Descontos:  
Total de Descontos: 0,00 Liquido a pagar: 2.018,96

Recursos: 15000000000 Valor: 2.018,96  
Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta Baixa: 4107 - 6 Nº Docto: 17942

Ordem de pagamento: Em 07/08/2023 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 07/08/2023 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

ELIAS BUENO DE SOUZA  
PRESIDENTE

  
SANDRA CESÁRIA DOS SANTOS  
TESOUREIRA



### Emissão de comprovantes

07/08/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:25:33  
 132201322 SEGUNDA VIA 0001  
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUN NOVA XAVANTINA  
 AGENCIA: 1322-6 CONTA: 4.107-6

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/08/2023
NR. DOCUMENTO	551.322.000.017.942
VALOR TOTAL	2.018,96

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SEBASTIAO NUNES OLIVEIRA	
AGENCIA: 1322-6 CONTA: 17.942-6	
NR. DOCUMENTO	551.322.000.004.107
=====	
NR. AUTENTICACAO	1.A6D.953.D8B.E24.645

Transação efetuada com sucesso por: JC207947 SANDRA CESARIA DOS SANTOS.